

Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro CEP 14.180-000 – Pontal/SP Telefone (16) 3953-9999

LEI N°. 3.469, DE 19 DE JUNHO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município, relativo ao exercício de 2025, as Diretrizes Gerais, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber na Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000) e na Lei Orgânica do Município, como nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, compreendendo:

- a) Disposições preliminares;
- b) Metas e prioridades da administração pública municipal;
- c) Organização e estrutura dos orçamentos, sua execução e alteração;
- d) Das disposições finais.

CAPITULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2025 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrada nos demonstrativos abaixo indicados:

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2025

ANEXO II – RISCOS FISCAIS

ANEXO III - DESPESAS OBRIGATORIAS

ANEXO IV - PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS

ANEXO V – PROGRAMAS, METAS E AÇÕES

ANEXO VI - METAS FISCAIS

ANEXO VII – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCICIO ANTERIOR

ANEXO VIII – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCICIOS

ANEXO IX- EVOLUÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO

ANEXO X – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ANEXO XI – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

ANEXO XII – PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS





Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro CEP 14.180-000 – Pontal/SP Telefone (16) 3953-9999

ANEXO XIII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA ANEXO XIV – MARGEM E EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO

ANEXO XV – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDENCIAS ANEXO XVI – RELAÇÃO DE INSUMOS CEDIDOS A REPARTIÇÕES PERTENCENTES À OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA MANUTENÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO.

CAPITULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS, SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO

SEÇÃO I Da Elaboração do Orçamento

- Art. 3º Para os efeitos desta lei entende-se por:
- I. Programa é o instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual PPA.
- II. Atividade ou Ação é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.
- III. Projeto é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
- IV. Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- **Art. 4º** O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.
- **Art. 5º** A estrutura orçamentária que servirá de base para elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição dos Anexos IV do PPA vigente em 2025.
- **Art. 6º** As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária (Anexo IV do PPA vigente em 2025) e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.
- **Art.** 7º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal atenderá a um processo de planejamento permanente, e a participação comunitária.
- § 1º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29/08/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.



Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro CEP 14.180-000 – Pontal/SP Telefone (16) 3953-9999

- § 2º O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades da Administração direta e, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.
- § 3º O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, se for o caso;
- **Art. 8º** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional nº. 25/2000.
- **Art. 9º** A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:
- a) Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- b) Modernização na ação governamental;
- c) Do equilíbrio orçamentário, na previsão e na Execução orçamentária;
- d) A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e elemento da despesa, nos termos do art. 6º da Portaria Ministerial n º 163, de 04 de maio de 2.001.
- **Art.10.** A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.
- § 1º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.
- § 2º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.
- **Art. 11.** O orçamento geral abrangerá o Poder Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Diretas e será elaborado de conformidade com a Portaria nº. 42, do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.
- **Art. 12.** As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a existência de recursos, expressa autorização legislativa e as disposições do artigo 29-A e 169, da Constituição Federal e no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo da Receita corrente Liquida.
- § 1º As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54 % da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:
- a) Atender situações de emergência ou calamidade publica;
- b) Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
- c) Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.
- d) Implantação de serviço urgente e inadiável;
- e) Substituição de servidores por saída voluntária dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços, e



Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro CEP 14.180-000 – Pontal/SP Telefone (16) 3953-9999

- f) Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.
- § 2º Para efeito da vedação disposta no artigo 22 da LRF, seu parágrafo único e respectivo incisos, exclui-se as despesas decorrentes do pagamento de horas extraordinárias pagas, para atendimento de situações de excepcional interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente, bem como os casos de substituição previstos em lei e bem assim eventual revisão nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.
- **Art. 13.** Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do anexo V e VI que fazem parte integrante desta lei, podendo, na medida da necessidade, ser incluídos novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo único - Fica ainda consignado que:

- a) O Poder Executivo manterá dentro de suas possibilidades a manutenção do equilíbrio orçamentário e aplicará os critérios de limitação de empenho na forma preconizada nesta lei.
- b) Para o exercício de 2025, além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei a programação orçamentária considerará os benefícios para a sociedade a partir de avaliação dos desempenhos de programas de governo.
- **Art. 14.** Poderão ser contratadas consultoria e assessoria para serviços que não possam ser desempenhados através dos quadros de pessoal de cada órgão em razão da maior complexidade de seu objeto e da especialização e maior amplitude de conhecimentos requeridos pelo respectivo caso.
- **Art. 15.** O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e 15 % (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde em conformidade com o disposto na EC. nº 29/2000 e a Lei Complementar 141/2012.
- **Art. 16.** A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 (trinta) de setembro compor-se-á de:
- a) Mensagem;
- b) Projeto de Lei Orçamentária;
- c) Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios e demais anexos necessários.
- Art. 17. Integrarão a lei orçamentária anual:
- a) Sumário geral da receita por fontes e despesa por funções de governo;
- b) Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- c) Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;
- d) Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.
- **Art. 18.** A Lei Orçamentária Anual LOA contemplará, em conformidade com o disposto no art. 1°, da na Emenda Constitucional 86, de 17 de março de 2015, as Emendas Impositivas do Legislativo.
- **Art. 19.** Para fins do disposto no artigo 18 da presente lei, em respeito ao artigo 165 da Constituição Federal, consideram-se impedimentos de ordem técnica qualquer situação ou evento de ordem fática ou legal que obste ou suspenda a execução da programação orçamentária, em especial os que seguem abaixo:
- I. a não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o usufruto dos benefícios pela sociedade:



Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro CEP 14.180-000 – Pontal/SP Telefone (16) 3953-9999

- II. a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico financeiro de execução do projeto, no caso de emendas relativas à execução de obras;
- III. a aprovação de emenda individual que conceda dotação para a instalação ou o funcionamento de serviço público ainda não criado por lei, em desacordo ao disposto na alínea c do art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;
- IV. a aprovação de emenda individual que conceda dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes, em desacordo ao disposto na al. b do art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;
- V. a destinação de dotação a entidade que não atenda os critérios de utilidade pública;
- VI. os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro.
- VII. a destinação de dotação a entidade em situação irregular, em desacordo com o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;
- VIII. a destinação de dotação a entidade com fins lucrativos, conforme o disposto no inc. IX do art. 166 da Lei Orgânica do Município;

Parágrafo único. Os impedimentos de ordem técnica de que trata este artigo serão apurados pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações orçamentárias, nos órgãos setoriais e nas unidades orçamentárias, e comporão relatório a ser formalmente comunicado pelo Executivo Municipal.

- **Art. 20.** No caso de impedimento de ordem técnica no empenho da despesa que integre a programação na forma do artigo anterior, serão adotadas as seguintes medidas:
- o Executivo Municipal enviará notificação ao Legislativo Municipal com as justificativas do impedimento em até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da LOA;
- II. o Legislativo Municipal indicará ao Executivo Municipal o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável em até 30 (trinta) dias, contados do término do prazo previsto no inc. I deste artigo;
- III. o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável em até 30 (trinta) dias, contados do término do prazo previsto no inc. II deste artigo; e
- IV. no caso de o Legislativo Municipal não deliberar sobre o Projeto, o remanejamento será implementado por ato do Executivo Municipal, nos termos previstos na LOA, em até 30 (trinta) dias, contados do término do prazo previsto no inc. III deste artigo.
- § 1º Findado o prazo previsto no inc. IV deste artigo, as programações previstas nas emendas individuais nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inc. I deste artigo não serão de execução obrigatória.
- **Art. 21.** O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentário à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

SEÇÃO II Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 22. A Lei orçamentária conterá "Reserva de Contingência" identificada pelo código 99999999 em montante equivalente até 1,00 % (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2025 e se destinará a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais inesperados que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento, sendo vedada na forma do artigo 5°, III, "b", da Lei Complementar nº. 101 sua utilização para outros fins.



Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro CEP 14.180-000 – Pontal/SP Telefone (16) 3953-9999

- § 1º Consideram-se passivos contingentes os riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações, bem como outros que poderão causar perdas ou danos ao patrimônio da entidade ou comprometer a execução de ações planejadas para serem executadas no período em que as ocorrências se efetivaram.
- § 2º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

SEÇÃO III Das Disposições Sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais

- **Art. 23.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1°, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a procederem a alterações de estrutura organizacional e de carreiras, estudo e implementação do regime previdenciário, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.
- § 1°. Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2025 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18,19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.
- § 2°. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000 serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3° e 4°, 5° e 6° do art.169 da Constituição Federal.

SEÇÃO IV Das Disposições Sobre a Despesa de Pessoal

Art. 24. O disposto no § 10 do art. 18 da Lei Complementar no. 101 de 2000 aplicam-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do "caput", os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, bem como as que não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, ainda quando se tratarem de cargos ou empregos extintos ou em extinção.

SEÇÃO V

Das Disposições Sobre a Previsão da Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

- **Art. 25.** O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:
- a) Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;



Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro CEP 14.180-000 – Pontal/SP Telefone (16) 3953-9999

- b) Criação e revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do município;
- c) Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário:
- d) Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e
- e) Demais matéria relativas a legislação tributária, bem como eventuais parcelamentos, isenções, anistias e demais benefícios fiscais na forma da lei.
- **Art. 26.** As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais.
- § 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:
- I. Revisão e adequação da legislação sobre taxas pelo exercício do Poder de Polícia, ou referentes à utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes, ou postos a sua disposição, objetivando sua adequação aos respectivos custos;
- II. A edição de uma planta genérica de valores realinhando a valoração dos terrenos vagos e edificações, prioritariamente em casos em que o valor venal suplanta o valor real, minimizando eventuais distorções;
- III. A expansão do número de contribuintes;
- IV. A atualização do cadastro imobiliário fiscal.
- § 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.
- **Art. 27.** O Município pode conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural, desenvolvimento econômico e de esporte mediante leis específicas, através da regulamentação e implantação de Fundos Municipais.
- Art. 28. Com o objetivo de estimular o crescimento da receita tributária própria, poderá o Executivo municipal encaminhar projetos de lei concedendo incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para viger em 2025, não afetando as metas de resultados fiscais previstas.
- § 1º Ficam preservados os benefícios fiscais introduzidos na legislação tributária do Município anteriormente à edição desta lei, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigência em 2025.
- § 2º Também não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigência em 2025, não afetando as metas de resultados fiscais previstas, a fixação de percentuais de desconto para pagamento à vista sobre o valor lançado dos tributos municipais.
- § 3º Também não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para viger em 2025, não afetando as metas de resultados fiscais previstas a fixação de percentuais de desconto para pagamento à vista sobre o valor lançado dos tributos municipais, nem as isenções ou os benefícios fiscais específicos destinados a munícipes portadores de moléstias graves de forma a minimizar as consequências financeiras negativas suportadas pelos enfermos.





Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro CEP 14.180-000 – Pontal/SP Telefone (16) 3953-9999

SEÇÃO VI Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 29. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir o equilíbrio financeiro da administração municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais.

SEÇÃO VII Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

- **Art. 30.** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9°, e no inciso II do § 1° do artigo 31, da Lei Complementar n°. 101/2000, o Poder Executivo fica autorizado a proceder mediante Decreto à limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2025 utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.
- § 1°. Excluem do caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.
- § 2°. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.
- **Art. 31.** Ocorrendo a situação retratada no artigo anterior, o decreto de limitação de empenhos deverá identificar às fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento de despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:
- a) Despesas de investimentos;
- b) Despesas correntes.
- § 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais, ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas afetar as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas.
- § 2º O Poder Executivo, após editar o decreto a que se refere o caput enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhada da memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do decreto.
- § 3º A limitação dos empenhos do Poder Legislativo, quando couber, poderá ser efetuada por ato próprio e calculada de forma proporcional à participação de suas respectivas despesas, no montante global das despesas do orçamento geral do município para o exercício de 2025.
- § 4º Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas.

SEÇÃO VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas



Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro CEP 14.180-000 – Pontal/SP Telefone (16) 3953-9999

- **Art. 32.** O orçamento municipal poderá consignar recursos em favor de entidade privada que não possua fins lucrativos, para desenvolvimento de ações afetas às áreas de assistência social, saúde e educação, mediante edição de lei específica, atendendo-se o disposto na Lei 4.230/64, Lei 14133/21 e Lei 13.019/2014.
- **Art. 33.** Fica igualmente autorizada a concessão de recursos para entidades públicas ou privadas a título de "auxílios" destinados a despesas de capital de entidades privadas sem fins lucrativos, bem como "contribuições" a entidades sem fins lucrativos, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços na forma estabelecida na Lei Federal nº. 4.320/64, atendidas ainda as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no seu art. 26.
- **Art. 34.** As transferências de recursos previstas nesta seção, quando couber, poderão ser precedidas da celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento, ambos previstos na Lei 13.019/2014, e ainda os convênios previstos no artigo 184, da Lei 14.133/21, Termos de Parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP's, fundamentados na Lei 9.790/99, Contratos de Gestão, celebrados com Organizações Sociais, fundamentados na Lei 9.637/98, os quais conterão os respectivos planos de trabalho em conformidade com instruções vigentes do Tribunal de Contas.
- § 1°. É vedada a celebração de qualquer instrumento de parceria com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.
- § 2º As parcerias celebradas pelo município com Organizações da Sociedade Civil para consecução de objetivos comuns e que não envolvam repasse de recursos financeiros serão formalizadas por Acordo de Cooperação, com fundamento na Lei 13.019/2014.
- § 3° Em virtude da intervenção administrativa promovida pelo Decreto Municipal nº 35 de 27/02/2021 na Administração da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pontal fica autorizada a celebração de termo de parceira/fomento/convênio com a entidade para fins de efetivação do Decreto e não interrupção da prestação de serviços à saúde no município de Pontal.
- **Art. 35.** Independente da transferência de recursos a entidades assistenciais, o Poder Executivo consignará na LOA 2025, na medida de suas disponibilidades financeiras, dotações orçamentárias para fornecer as pessoas carentes meios de subsistência e demais itens e acessórios indispensáveis.
- **Art. 36.** A lei orçamentária anual poderá consignar recursos para que a Prefeitura venha a subsidiar parcialmente o custeio de serviços públicos objeto de concessão ou permissão que vierem a se mostrar deficitários.

Parágrafo único - A fixação dos valores dos subsídios dependerá de demonstração pela empresa exploradora dos serviços da existência de déficit na forma da lei.

SEÇÃO IX

Da Autorização para o Município Auxiliar o Custeio de Despesas Atribuídas a Outros Entes da Federação

Art. 37. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam o interesse local, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, (art. 62, I – LRF).





Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro CEP 14.180-000 – Pontal/SP Telefone (16) 3953-9999

Parágrafo Único: A Lei de Diretrizes Orçamentárias trará, no Anexo XVI a relação dos servidores cedidos, materiais, mobiliário, equipamentos, instalações, bem como serviços disponibilizados a repartições pertencentes à outras esferas de governo, para manutenção das suas atividades no município.

SEÇÃO X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

- **Art. 38.** Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:
- I. Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. Publicar até 30 (trinta) dias após encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;
- III. Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo, deverá promover, mediante decreto, a limitação de empenhos, de acordo com a forma e critérios estabelecidos no art. 9 º da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;
- IV. O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;
- V. Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na Internet e ficarão à disposição da comunidade;

Parágrafo único - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

SEÇÃO XI Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

- **Art. 39.** Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:
- I. Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa, salvo aqueles que justificadamente comprovarem sua implantação por serem de interesse público;
- II. Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.
- § 1º Não constitui infração a este artigo o inicio de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para atendimento dos



Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro CEP 14.180-000 – Pontal/SP Telefone (16) 3953-9999

projetos em andamento em conformidade com o anexo específico desta Lei, que contempla a relação das obras em andamento, bem como as respectivas dotações orçamentárias reservadas para sua continuidade ou conclusão no ano de 2025.

§ 2° - O sistema de controle interno fiscalizará e demonstrará o cumprimento do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO XII Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 40. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapassar R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) para compra de materiais e contratação de serviços e R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos) obras e serviços de engenharia e manutenção automotiva.

SEÇÃO XIII Do artigo 42 da LRF e Disposições Pertinentes

- **Art. 41.** Para efeito do disposto no artigo nº. 42, da Lei Complementar nº. 101/2000, assim como para fins de empenhamento de contratos administrativos firmados pela Administração:
- I Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
- II No caso de despesas relativas à prestação de serviços contínuos de natureza continuada destinados à manutenção da Administração Pública, ou de obras cuja execução ultrapasse o exercício financeiro, considerar-se-ão como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Parágrafo único - Para efeito de empenhamento da obrigação nas hipóteses acima indicadas, consideram-se como compromissadas apenas as prestações dos serviços ou obras cuja execução deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado, ficando facultado ao ordenador de despesas da entidade proceder ao empenho de importância suficiente apenas para a quitação da parte do contrato a ser liquidada no respectivo exercício financeiro, empenhando-se o saldo remanescente do contrato, logo no início do exercício seguinte.

SEÇÃO XIV Precatórios

Art. 42. – O Poder Executivo de acordo com a decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), sobre os novos procedimentos a serem adotados para planejamento da proposta orçamentária de 2025, sobretudo em relação aos novos prazos de pagamento de precatórios já reconhecidos pela Justiça, se compromete a efetuar o pagamento até o final de 2025. Os precatórios cujos ofícios requisitórios forem recebidos até dois de abril de 2024, deverão ser inscritos no orçamento para o exercício de 2025.



Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro CEP 14.180-000 – Pontal/SP Telefone (16) 3953-9999

CAPITULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 43. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:
- I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;
- II. Abrir, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n. 4.320/64, crédito adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total do orçamento da despesa fixado nesta lei, para reforçar as dotações insuficientemente consignadas no orçamento, mediante a utilização de recursos provenientes de:
- a) Excesso de arrecadação a se verificar no decorrer do exercício de 2025;
- b) Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024;
- c) Anulação parcial ou total de dotações consignadas na mesma categoria de programação ou de créditos adicionais autorizados em lei;
- d) Produto de operações de crédito autorizadas em lei; e
- e) Reservas de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei.
- III. Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II;
- IV. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;
- § 1º Ficam igualmente autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no inciso "II" deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências publicas para tanto.
- § 2º A suplementação através da edição de Decreto Executivo a que alude o inciso II deste artigo, por encontrar autorização expressa na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientemente consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro, dispensando-se a realização de novas audiências publicas para tanto.
- § 3º Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso II deste artigo, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra "b" da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.
- Art. 44. A dívida mobiliária refinanciada se houver, será devidamente atualizada pelo IGPM/FGV/SP Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, até a data de sua efetiva liquidação.
- **Art. 45.** Enquanto não for devolvido o autógrafo da lei do orçamento até o início do exercício de 2025 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em çada mês da proposta apresentada.



Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro CEP 14.180-000 – Pontal/SP Telefone (16) 3953-9999

Parágrafo único – Caso a proposição seja reprovada ou rejeitada pelo Legislativo, os Poderes Executivo e Legislativo ficam expressamente autorizados a tomar como referência para execução orçamentária de 2025 os valores atualizados das respectivas dotações constantes no orçamento anterior, podendo ainda ser os valores totais atualizados em conformidade com os programas constantes do Plano Plurianual (2023/2025) ou da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

- **Art. 46.** Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a autorizada.
- **Art. 47.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, independentemente da realização de novas audiências públicas, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, caso sejam detectadas distorções ou necessidades de eventuais ajustes.

Art. 48. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 19 de junho de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE: Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025 Lei: 1, Data: 15/04/2024

ARF (LRF, art 40, § 3°)

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00	
Demandas Judiciais	500.000,00	REVISÃO E REDUÇÃO DAS DESPESAS COM CUSTEIO	500.000,00	
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00	
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00	
Assunção de Passivos	0,00		0,00	
Assistências Diversas	0,00		0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00	
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00	
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00	
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00	
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00	
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00	
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00	
TOTAL	500.000,00	TOTAL	500.000,00	

 $FONTE: SCPI - PPA~[8.25.29.315], MUNICIPIO~DE~PONTAL, Data/hora da~emiss\~ao:~15/abr/2024~11h~e~10m"$

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2025 Lei: 1, Data: 15/04/2024

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. $4^{\circ}, \, \S \,\, 2^{\circ},$ inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = $(I+II)$	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], MUNICIPIO DE PONTAL, Data/hora da emissão: 15/abr/2024 11h e 10m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

025 Lei: 1, Data: 15/04/2024

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

	TRIBLITOS	MODALIDADE SET		TRIBUTOS MODALIDADE SETOR / PROGRAMAS		RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	TRIBUTOS	MODALIDADE	BENEFICIÁRIO BENEFICIÁRIO	2025	2026	2027	COMPENSAÇÃO		
-	PTU	CONCESSÃO DE REAJUSTE	CARATER DE ISENÇÃO CONFORME LEI	100.000,00	120.000,00	140.000,00	REDUÇÃO DAS DESPESA COM		
							INVESTIMENTOS NO MUNICIPIO		

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], MUNICIPIO DE PONTAL, Data/hora da emissão: 15/abr/2024 11h e 09m"

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025 Lei: 1, Data: 15/04/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 5	3, § 1°, inciso II)			R\$ 1,00
	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
				(d) = ("d" exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)
		PLANO PREVIDENC	IÁRIO	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025 2026	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031 2032	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037 2038	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044 2045	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050 2051	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056 2057	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062 2063	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068 2069	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2070	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075 2076	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025 Lei: 1, Data: 15/04/2024

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
		DI ANO PREVIDENCI	r (pro	
		PLANO PREVIDENCI		
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025 Lei: 1, Data: 15/04/2024

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1,00

aven of as a	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
				(d) = ("d" exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)
		PLANO FINANCE	ZIRO	
2024	0,00	0,00	0,00	0,
2025	0,00	0,00	0,00	0,
2026	0,00	0,00	0,00	0,
2027	0,00	0,00	0,00	0,
2028	0,00	0,00	0,00	0,
2029	0,00	0,00	0,00	0,
2030	0,00	0,00	0,00	0,
2031 2032	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0, 0,
2032	0,00	0,00	0,00	0,
2034	0,00	0,00	0,00	0,
2035	0,00	0,00	0,00	0,
2036	0,00	0,00	0,00	0,
2037	0,00	0,00	0,00	0,
2038	0,00	0,00	0,00	0,
2039	0,00	0,00	0,00	0,
2040	0,00	0,00	0,00	0,
2041	0,00	0,00	0,00	0,
2042	0,00	0,00	0,00	0,
2043	0,00	0,00	0,00	0,
2044	0,00	0,00	0,00	0,
2045	0,00	0,00	0,00	0,
2046	0,00	0,00	0,00	0,
2047	0,00	0,00	0,00	0,
2048	0,00	0,00	0,00	0,
2049	0,00	0,00	0,00	0,
2050 2051	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0, 0,
2051	0,00	0,00	0,00	0,
2053	0,00	0,00	0,00	0.
2054	0,00	0,00	0,00	0,
2055	0,00	0,00	0,00	0,
2056	0,00	0,00	0,00	0.
2057	0,00	0,00	0,00	0.
2058	0,00	0,00	0,00	0.
2059	0,00	0,00	0,00	0.
2060	0,00	0,00	0,00	0,
2061	0,00	0,00	0,00	0.
2062	0,00	0,00	0,00	0.
2063	0,00	0,00	0,00	0,
2064	0,00	0,00	0,00	0,
2065	0,00	0,00	0,00	0,
2066	0,00	0,00	0,00	0,
2067	0,00	0,00	0,00	0,
2068	0,00	0,00	0,00	0,
2069	0,00	0,00	0,00	0,
2070	0,00	0,00	0,00	0,
2071 2072	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0, 0,
2072 2073	0,00	0,00	0,00	0,
2073 2074	0,00	0,00	0,00	0,
2074	0,00	0,00	0,00	0,
2075 2076	0,00	0,00	0,00	0,
2077	0,00	0,00	0,00	0,
2078	0,00	0,00	0,00	0,
2079	0,00	0,00	0,00	0,
2080	0,00	0,00	0,00	0,



Página 4 de 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025 Lei: 1, Data: 15/04/2024

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
		PLANO FINANCEI	RO	
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], MUNICIPIO DE PONTAL, Data/hora da emissão: 15/abr/2024 11h e 09m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025 Lei: 1, Data: 15/04/2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021		
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00		
Civil	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00		
Militar	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00		
Civil	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00		
Militar	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00		
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025 Lei: 1, Data: 15/04/2024

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021					
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00					
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00					
Civil	0,00	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00	0,00					
Militar	0,00	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00	0,00					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00					
Civil	0,00	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00	0,00					
Militar	0,00	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00					
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00					
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00					
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00					
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025 Lei: 1, Data: 15/04/2024

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
,	=		====
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], MUNICIPIO DE PONTAL, Data/hora da emissão: 15/abr/2024 11h e 09m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2025 Lei: 1, Data: 15/04/2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.40, § 20, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	4.600,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	4.600,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DEADER LA EVERYTAD LA	2023	2022	2021
DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
VALOR(III)	4.600,00	4.600,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], MUNICIPIO DE PONTAL, Data/hora da emissão: 15/abr/2024 11h e 08m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%			
Patrimônio/Capital	197.717.318,68	100,000	226.260.119,40	100,000	221.834.568,65	100,000			
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000			
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000			
TOTAL	197.717.318,68	100,00	226.260.119,40	100,00	221.834.568,65	100,00			

REGIME PREVIDENCIÁRIO										
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			%	2022	%	2021	%			
Patrimônio		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000			
Reservas		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000			
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000			
TOTA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], MUNICIPIO DE PONTAL, Data/hora da emissão: 15/abr/2024 11h e 08m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025 Lei: 1, Data: 15/04/2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, §2°, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CORRENTES									
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	178.395.209,36	204.783.915,70	14,79	183.050.000,00	-10,61	184.005.000,00	0,52	193.205.250,00	5,00	202.870.000,00	5,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	175.653.410,09	182.650.971,69	3,98	179.098.825,72	-1,94	180.005.000,00	0,51	189.061.000,00	5,03	199.587.000,00	5,57
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	162.576.173,11	209.442.540,01	28,83	183.050.000,00	-12,60	184.005.000,00	0,52	193.205.250,00	5,00	202.870.000,00	5,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	169.670.429,83	207.651.563,11	22,39	181.150.000,00	-12,76	179.000.000,00	-1,19	187.950.000,00	5,00	197.363.000,00	5,01
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	5.982.980,26	-25.000.591,42	-517,86	-2.051.174,28	-91,80	1.005.000,00	-149,00	1.111.000,00	10,55	2.224.000,00	100,18
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da	5.982.980,26	-25.000.591,42	-517,86	-2.051.174,28	-91,80	1.005.000,00	-149,00	1.111.000,00	10,55	2.224.000,00	100,18
Linha(VI)=(V)+(III-IV)			I				- 1				
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO				VALORES A PREC	COS CONS	TANTES					
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	180.684.513,09	0,00	187.444.620,68	3,74	192.932.689,99	2,93	200.725.361,92	4,04
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	175.436.999,58	0,00	182.778.918,70	4,18	188.130.383,94	2,93	195.729.087,73	4,04
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	176.732.641,77	0,00	219.960.731,37	24,46	226.400.818,77	2,93	235.545.289,34	4,04
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	175.053.430,12	0,00	218.168.499,89	24,63	224.556.113,71	2,93	233.626.075,49	4,04
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	383.569,46	0,00	-35.389.581,19	-9.326,38	-36.425.729,77	2,93	-37.896.987,76	4,04
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da	0,00	0,00	0,00	383.569,46	0,00	-35.389.581,19	-9.326,38	-36.425.729,77	2,93	-37.896.987,76	4,04
Linha(VI)=(V)+(III-IV)											
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], MUNICIPIO DE PONTAL, Data/hora da emissão: 15/abr/2024 11h e 08m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025 Lei: 1, Data: 15/04/2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, §2°, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO				VALORES A PRE	ÇOS CORR	ENTES					
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	178.395.209,36	204.783.915,70	14,79	183.050.000,00	-10,61	184.005.000,00	0,52	193.205.250,00	5,00	202.870.000,00	5,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	175.653.410,09	182.650.971,69	3,98	179.098.825,72	-1,94	180.005.000,00	0,51	189.061.000,00	5,03	199.587.000,00	5,57
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	162.576.173,11	209.442.540,01	28,83	183.050.000,00	-12,60	184.005.000,00	0,52	193.205.250,00	5,00	202.870.000,00	5,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	169.670.429,83	207.651.563,11	22,39	181.150.000,00	-12,76	179.000.000,00	-1,19	187.950.000,00	5,00	197.363.000,00	5,01
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	5.982.980,26	-25.000.591,42	-517,86	-2.051.174,28	-91,80	1.005.000,00	-149,00	1.111.000,00	10,55	2.224.000,00	100,18
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da	5.982.980,26	-25.000.591,42	-517,86	-2.051.174,28	-91,80	1.005.000,00	-149,00	1.111.000,00	10,55	2.224.000,00	100,18
Linha(VI)=(V)+(III-IV)									- 1		
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	180.684.513,09	0,00	187.444.620,68	3,74	192.932.689,99	2,93	200.725.361,92	4,04
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	175.436.999,58	0,00	182.778.918,70	4,18	188.130.383,94	2,93	195.729.087,73	4,04
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	176.732.641,77	0,00	219.960.731,37	24,46	226.400.818,77	2,93	235.545.289,34	4,04
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	175.053.430,12	0,00	218.168.499,89	24,63	224.556.113,71	2,93	233.626.075,49	4,04
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	383.569,46	0,00	-35.389.581,19	-9.326,38	-36.425.729,77	2,93	-37.896.987,76	4,04
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da	0,00	0,00	0,00	383.569,46	0,00	-35.389.581,19	-9.326,38	-36.425.729,77	2,93	-37.896.987,76	4,04
Linha(VI)=(V)+(III-IV)											
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], MUNICIPIO DE PONTAL, Data/hora da emissão: 15/abr/2024 11h e 07m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025 Lei: 1, Data: 15/04/2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas	ov DVD	ov DCI	Metas Realizadas	% PIB	% RCL	Variação	
ESPECIFICAÇÃO	2023 (a)	% PIB	% RCL	2023 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	189.152.400,00	6.305.080.000,00000	1.033,33730	202.927.749,156.	764.258.305,00000	136,38480	13.775.349,15	7,28000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	168.003.400,00	5.600.113.333,33330	917,80060	182.650.971,696	088.365.723,00000	122,75710	14.647.571,69	8,72000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	166.532.729,30	5.551.090.976,66670	909,76630	200.780.762,766	692.692.092,00000	134,94180	34.248.033,46	20,57000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	170.000.000,00	5.666.666.666,66670	928,70800	207.651.563,116.	921.718.770,33330	139,55960	37.651.563,11	22,15000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.996.600,00	-66.553.333,33340	-10,90740	-25.000.591,42 -	833.353.047,33330	-16,80250	-23.003.991,42	1.152,15820
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.996.600,00	-66.553.333,33340	-10,90740	-25.000.591,42 -	833.353.047,33330	-16,80250	-23.003.991,42	1.152,15820
Dívida Pública Consolidada(DC)	60.000.000,00	2.000.000.000,00000	327,77930	64.195.624,382	139.854.146,00000	43,14490	4.195.624,38	6,99000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	10.000.000,00	333.333.333,33330	54,62990	37.609.050,121	253.635.004,00000	25,27650	27.609.050,12	276,09000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	5.000.000,00	166.666.666,66670	27,31490	30.025.322,661	000.844.088,66670	20,17960	25.025.322,66	500,51000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], MUNICIPIO DE PONTAL, Data/hora da emissão: 15/abr/2024 11h e 06m"

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS

2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF art 4° 8 1°)

Lei: 1, Data: 15/04/2024

EGDEGIEVA GÃO		202	25				2026				2027	
ESPECIFICAÇÃO	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	184.005.000,00	178.484.850,00	18.400.500.000,00000	112,60600	193.205.250,00	185.477.040,00	19.320.525.000,00000	107,33630	202.870.000,00	195.769.550,00	20.287.000.000,00000	110,25540
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	180.005.000,00	174.604.850,00	18.000.500.000,00000	110,15810	189.061.000,00	181.498.560,00	18.906.100.000,00000	105,03390	199.587.000,00	192.601.455,00	19.958.700.000,00000	108,47120
Receitas Primárias Correntes	179.900.000,00	174.503.000,00	17.990.000.000,00000	110,09390	212.520.000,00	204.019.200,00	21.252.000.000,00000	118,06670	199.470.000,00	192.488.550,00	19.947.000.000,00000	108,40760
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.500.000,00	24.735.000,00	2.550.000.000,00000	15,60530	26.800.000,00	25.728.000,00	2.680.000.000,00000	14,88890	28.150.000,00	27.164.750,00	2.815.000.000,00000	15,29890
Transferências Correntes	145.500.000,00	141.135.000,00	14.550.000.000,00000	89,04200	152.800.000,00	146.688.000,00	15.280.000.000,00000	84,88890	160.500.000,00	154.882.500,00	16.050.000.000,00000	87,22830
Demais Receitas Primárias Correntes	8.900.000,00	8.633.000,00	890.000.000,00000	5,44660	9.350.000,00	8.976.000,00	935.000.000,00000	5,19440	9.820.000,00	9.476.300,00	982.000.000,00000	5,33700
Receitas Primárias de Capital	105.000,00	101.850,00	10.500.000,00000	0,06430	111.000,00	106.560,00	11.100.000,00000	0,06170	117.000,00	112.905,00	11.700.000,00000	0,06360
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	184.005.000,00	178.484.850,00	18.400.500.000,00000	112,60600	193.205.250,00	185.477.040,00	19.320.525.000,00000	107,33630	202.870.000,00	195.769.550,00	20.287.000.000,00000	110,25540
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	179.000.000,00	173.630.000,00	17.900.000.000,00000	109,54310	187.950.000,00	180.432.000,00	18.795.000.000,00000	104,41670	197.363.000,00	190.455.295,00	19.736.300.000,00000	107,26250
Despesas Primárias Correntes	177.000.000,00	171.690.000,00	17.700.000.000,00000	108,31920	185.850.000,00	178.416.000,00	18.585.000.000,00000	103,25000	195.163.000,00	188.332.295,00	19.516.300.000,00000	106,06680
Pessoal e Encargos Sociais	85.000.000,00	82.450.000,00	8.500.000.000,00000	52,01770	89.250.000,00	85.680.000,00	8.925.000.000,00000	49,58330	93.713.000,00	90.433.045,00	9.371.300.000,00000	50,93100
Outras Despesas Correntes	92.000.000,00	89.240.000,00	9.200.000.000,00000	56,30150	96.600.000,00	92.736.000,00	9.660.000.000,00000	53,66670	101.450.000,00	97.899.250,00	10.145.000.000,00000	55,13590
Despesas Primárias de Capital	2.000.000,00	1.940.000,00	200.000.000,00000	1,22390	2.100.000,00	2.016.000,00	210.000.000,00000	1,16670	2.200.000,00	2.123.000,00	220.000.000,00000	1,19570
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.000.000,00	970.000,00	100.000.000,00000	0,61200	1.050.000,00	1.008.000,00	105.000.000,00000	0,58330	1.105.000,00	1.066.325,00	110.500.000,00000	0,60050
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.005.000,00	974.850,00	100.500.000,00000	0,61500	1.111.000,00	1.066.560,00	111.100.000,00000	0,61720	2.224.000,00	2.146.160,00	222.400.000,00000	1,20870
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.005.000,00	974.850,00	100.500.000,00000	0,61500	1.111.000,00	1.066.560,00	111.100.000,00000	0,61720	2.224.000,00	2.146.160,00	222.400.000,00000	1,20870
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	16.000.000,00	15.520.000,00	1.600.000.000,00000	9,79160	17.000.000,00	16.320.000,00	1.700.000.000,00000	9,44440	18.000.000,00	17.370.000,00	1.800.000.000,00000	9,78260
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	12.000.000,00	11.640.000,00	1.200.000.000,00000	7,34370	13.000.000,00	12.480.000,00	1.300.000.000,00000	7,22220	14.000.000,00	13.510.000,00	1.400.000.000,00000	7,60870
Dívida Pública Consolidada(DC)	70.000.000,00	67.900.000,00	7.000.000.000,00000	42,83810	74.000.000,00	71.040.000,00	7.400.000.000,00000	41,11110	79.000.000,00	76.235.000,00	7.900.000.000,00000	42,93480
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	40.000.000,00	38.800.000,00	4.000.000.000,00000	24,47890	45.000.000,00	43.200.000,00	4.500.000.000,00000	25,00000	50.000.000,00	48.250.000,00	5.000.000.000,00000	27,17390
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	8.000.000,00	7.760.000,00	800.000.000,00000	4,89580	5.000.000,00	4.400.000,00	500.000.000,00000	0,52110	5.000.000,00	5.050.000,00	500.000.000,00000	2,17390

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], MUNICIPIO DE PONTAL, Data/hora da emissão: 15/abr/2024 11h e 06m"

Página 2 de 2

Lei: 1, Data: 15/04/2024

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **METAS ANUAIS**

2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025 Lei: 1, Data: 15/04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS
2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
4	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
5	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
6	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
7	TERMO DE COLABORAÇÃO
8	CONVENIOS E PARCERIAS
9	SENTENÇAS JUDICIAIS
10	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
11	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
12	ENCARGOS SOCIAIS
13	TRANSPORTE ESCOLAR
14	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
15	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS ADMNINISTRATIVOS
16	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS FINANCEIROS
17	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSOS INTERNOS

249.500,00

Lei: 1, Data: 15/04/2024



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

Programa Descrição

0001 GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL

	~+~	
IVI	C. II	

Indicadores ADEQUAR O PREDIO COM MOVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, MA	Unidade de Med	dida Valores	Indice Recente	Indice Futuro 174000
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MANUTENÇÃO DE VEICULOS, CUSTAS CON	•	Valores	166000	171000
INDICES DE ATENDIMENTO	%	Percentual	100	100
INFORMATIZAÇÃO DE TODOS OS SETORES	R\$	Valores	90500	93000
MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	R\$	Valores	2054000	2116000
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	R\$	Valores	113000	116500
REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES, REAJUSTES E REVIS	R\$	Valores	246500	254000
REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PREDIO	R\$	Valores	242000	249500

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

Meta Valor

249500

0002 CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL

020001 PODER LEGISLATIVO

0001 REFORMA E CONSTRUÇÃO CAMARA MUNICIPAL

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

1 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL 100 1.723.000,00

020001 PODER LEGISLATIVO

0002 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

1 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

100

100

437.500,00

0002 CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL 020001 PODER LEGISLATIVO

0002 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

1 TESOURO

00 Re

Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL

020001 PODER LEGISLATIVO

0003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

3.174.000,00

764.000,00



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

ama Descrição					
ENCARGOS ESPECIAIS					
as					
Indicadores	Unidade d	le Medida	Indice Recente	Indice Futui	σ
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA - PARCELAMENTOS	UN	Unidade	12	12	
SENTENÇAS JUDICIAIS - FORNECEDORES	UN	Unidade	12	12	
SENTENÇAS JUDICIAIS - TRABALHISTAS	UN	Unidade	12	12	
őes .					
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo	FonCódigo	Categoria	٨	/leta	Valo
0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010404 SERVIÇOS DA DIVIDA PUBLICA 0004 SENTENÇAS JUDICIAIS 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida	Interna SOURO	cursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES			7.450.000,C
0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010404 SERVIÇOS DA DIVIDA PUBLICA 0006 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida	Interna SOURO	cursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL		12	1.910.000,0

Total Geral do Programa:

9.360.000,00



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

0003 GESTÃO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

wetas

Indicadores	Unidade de l	Medida	Indice Recente	Indice Futuro
DEMOCRATIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	%	Percentual	90	100
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	Percentual	100	100
PRESTAÇÕES DE CONTAS	%	Percentual	100	100
PUBLICIDADE DAS INFORMAÇÕES	%	Percentual	100	100
REALIZAR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO EST	F UN	Unidade	6	6
VERIFICAÇÃO QUADRIMESTRAL DOS INDICADORES E METAS 3 3 3 30F	R: UN	Unidade	3	3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria Meta	Valor
0001 ML	JNICIPIO DE PON	NTAL					100	140.000,00

010401 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA

MANUTENÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA E DE PLANEJAMENTO 0007

Administração

122 Administração Geral

TESOURO

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 10.000,00

010401 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA

MANUTENÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA E DE PLANEJAMENTO

Administração

122 Administração Geral

TESOURO

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 12 1.620.000,00 010402 CONTABILIDADE E TESOURARIA PASEP 0005 11 Trabalho Proteção e Benefícios ao Trabalhador **TESOURO** Contribuicoes para os Programas PIS/PASEP **DESPESAS CORRENTES** 3.400.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 010402 CONTABILIDADE E TESOURARIA MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E TESOURARIA Administração 123 Administração Financeira **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 100 50.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010402 CONTABILIDADE E TESOURARIA MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E TESOURARIA Administração 123 Administração Financeira **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS DE CAPITAL** 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 1.750.000,00 010403 DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO 0009 Administração 123 Administração Financeira **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES

50.000,00

Lei: 1, Data: 15/04/2024

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

100

0001 MUNICIPIO DE PONTAL

010403 DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

0009 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

04 Administração

123 Administração Financeira

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

7.020.000,00



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

		2025			
Programa Descrição					
0004 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
Metas					
Indicadores	Unida	ade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	
ATENDIMENTO POPULAÇÃO CARENTE	%	Percentual	100	100	
ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO	%	Percentual	95	100	
EMISSÃO DE RESERVISTAS	%	Percentual	100	100	
ENCAMINHAMENTOS DE NOVOS PROJETOS	%	Percentual	95	100	
EXECUÇÃO PLANO DE GOVERNO	%	Percentual	100	100	
REALIZAÇÕES DE AÇÕES DE GOVERNO	%	Percentual	95	100	
TRANSPARENCIA NA GESTÃO PUBLICA	%	Percentual	100	100	
Ações Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Fond 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010101 GABINETE DO PREFEITO 0010 MANUTENÇÃO DO CHEFE DO 04 Administração 122 Administraçã 01	PODER EXECU		Λ	<i>Meta</i> 100 1.8	Valor 00.000,00
0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010101 GABINETE DO PREFEITO 0010 MANUTENÇÃO DO CHEFE DO 04 Administração 122 Administraçã		JTIVO Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL		100	50.000,00

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001 MUNICIPIO DE P	-					100	350.000,00
010102 C	OMUNICAÇÃO S			2 000141			
		ANUTENÇAO D 04 Adminis	OA COMUNICAÇÃO	SOCIAL			
			Comunicação So	ncial			
		101		resouro			
				00	Recursos Ordinarios		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICIPIO DE P	PONTAL					100	45.000,00
010103 FL	UNDO SOCIAL D						
			DE SOLIDARIEDA	DE			
			ncia Social				
		244	Assistência Com				
			01 T	resouro 00	Decument Ordinaries		
				00	Recursos Ordinarios		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICIPIO DE P	PONTAL					100	58.000,00
	UNTA DO SERVI	ICO MILITAR					23.333,33
010104 00	0013 MA	ANUTENCÃO D	A JUNTA MILITAF	₹			
		-	Nacional				
		153	Defesa Terrestre)			
				ESOURO			
				00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa:

2.303.000,00

Valor

Lei: 1, Data: 15/04/2024



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

Programa Descrição

0005 GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Metas

Indicadores	Unidade de Me	dida	Indice Recente	Indice Futuro
AMPLIAÇÃO DSO ESPAÇOS ESPORTIVOS	%	Percentual	25,58	26,86
ESPORTE E SAUDE TERCEIRA IDADE	%	Percentual	25,58	26,86
ESPORTES PARA TODOS	%	Percentual	25	25
INCENTIVO BOLSA ATLETA	UN	Unidade	2400	2400
INCENTIVO ESPORTE MOTO CROSS	%	Percentual	25	25
JOGOS DO INTERIOR, REGIONAIS E ESTUDANTIS	%	Percentual	25,58	26,86
LAZER PARA SERVIDOR	%	Percentual	25,58	26,86
MANUTENÇÃO DOS NUCLEOS ESPORTIVOS	%	Percentual	24,36	23,2
PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E CLUBES SOCIAIS	%	Percentual	25,58	26,86
PROGRAMA MEXA-SE PONTAL	%	Percentual	25,58	26,86
PROJETO AQUISIÇÃO DE ACADEMIA	%	Percentual	25,58	26,86
RESTAURAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER	%	Percentual	25	25
REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS DO MUNICIPIO	%	Percentual	25,58	26,6
SAUDE PARA TODOS NO ESPORTE	%	Percentual	25	25

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 23,2 480.000,00

011101 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES E LAZER

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

01 **TESOURO**

> 00 **Recursos Ordinarios**

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 23,2 10.000,00 011101 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES E LAZER MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS DE CAPITAL** 26,86 30.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTES REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS DO MUNICIPIO Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 25 150.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTES ESPORTE PARA TODOS Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 26.86 150.000,00 011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTES JOGOS DO INTERIOR, REGIONAIS, ESTUDANTIS. Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 26,86 50.000,00 011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTES **ESPORTE + SAUDE TERCEIRA IDADE** 0018 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES** 2400 120.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTES **BOLSA ATLETA** 0019 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 25 20.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTES 0020 MOTO CROSS 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 26.86 60.000,00 011103 DEPARTAMENTO DE LAZER 0021 ASSOCIAÇÕES E CLUBES SOCIAIS - PARCERIAS Desporto e Lazer 813 Lazer 01 **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 25 75.000,00 011103 DEPARTAMENTO DE LAZER RESTAURAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER 0022 Desporto e Lazer 813 Lazer **TESOURO** 01 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 26,86 60.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 011103 DEPARTAMENTO DE LAZER 0023 MEXA-SE PONTAL Desporto e Lazer 813 Lazer **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 26,86 30.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 011103 DEPARTAMENTO DE LAZER LAZER DO SERVIDOR Desporto e Lazer 813 Lazer **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 25 10.000,00 011103 DEPARTAMENTO DE LAZER 0025 SAUDE PARA TODOS Desporto e Lazer 813 Lazer **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

26,86

Lei: 1, Data: 15/04/2024

50.000,00

50.000,00

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 011103 DEPARTAMENTO DE LAZER

0026 AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS NOS BAIRROS

27 Desporto e Lazer

813 Lazer

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 26,86

011103 DEPARTAMENTO DE LAZER

0027 AQUISIÇÃO DE ACADEMIA

Desporto e Lazer

813 Lazer

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 1.345.000,00



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

Programa Descrição 0006 GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEFESA CIVIL Metas Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro Indicadores ATENDIMENTO CALAMIDADES Percentual 100 100 ATENDIMENTOS EFETIVADOS Percentual 100 100 INTEGRAÇÃO GCM X POLICIA CIVIL E MILITAR Percentual 100 100 **Ações** Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Entidade Meta Valor 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 2.900.000,00 010901 DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 0028 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Segurança Pública 181 Policiamento 01 **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 30.000,00 010902 COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL 0029 Segurança Pública 182 Defesa Civil **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES**

Total Geral do Programa:

2.930.000,00



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

Programa Descrição 0007 TRANSITO MUNICIPAL Metas Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro Indicadores MANUTENÇÃO SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO 95 Percentual 100 **Ações** Unid.Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Valor Entidade Meta 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 650.000,00 010903 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSITO Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES** 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 50.000,00 010903 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSITO Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS DE CAPITAL**

Total Geral do Programa:

700.000.00



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

Programa Descrição

0008 GESTÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

Μ	etas	S

Indicadores	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
ATENDIMENTOS EFETIVADOS	%	Percentual	100	100
ENCAMINHAMENTOS DE PROJETOS	%	Percentual	100	100
EQUALIZAÇÃO DO RENDIMENTO E PRODUTIVIDADE	%	Percentual	100	100
GERENCIAMENTO DA REDE DE ACESSO DE DADOS	%	Percentual	100	100
IMPLANTACAO DE UNIDADE POUPATEMPO	%	Percentual	100	100
TRANSPARENCIA PUBLICA	%	Percentual	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Valor Meta 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 275.000,00

010201 SECRETARIA GERAL

0031 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

Administração

122 Administração Geral

TESOURO

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 10.000,00

010201 SECRETARIA GERAL

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

Administração

122 Administração Geral

01 **TESOURO**

> 00 **Recursos Ordinarios**

> > **DESPESAS DE CAPITAL**

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

2025		
0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010202 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0032 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	100	4.300.000,00
04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010202 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0032 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	100	20.000,00
04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010203 GESTÃO DE PESSOAS 0033 MANUTENÇÃO GESTÃO DE PESSOAS	100	1.500.000,00
0033 MANOTENÇÃO GESTÃO DE PESSOAS 04 Administração 128 Formação de Recursos Humanos 01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010204 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100	540.000,00
0034 MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 04 Administração 126 Tecnologia da Informação		
01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios		

50.000,00

Lei: 1, Data: 15/04/2024

100

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

)25

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010204 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

0034 MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

04 Administração

126 Tecnologia da Informação

1 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

6.695.000,00

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

Programa Descrição
0009 SERVICO SOCIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Med	dida	Indice Recente	Indice Futuro
AQUISICAO CESTAS NATALINAS	FAMILIA	FAMILIAS ATENDIDAS	170	180
AQUISICAO ENXOVAL BEBE	FAMILIA	FAMILIAS ATENDIDAS	20	25
AQUISICAO OCULOS GRAU	PESSOAS	CIDADAOS ATENDIDOS	30	35
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A IDOSOS E DEFICIENTES POR MEIO DA	PESSOAS	CIDADAOS ATENDIDOS	89	90
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A IDOSOS E DEFICIENTES POR MEIO D $_{\ell}$	PESSOAS	CIDADAOS ATENDIDOS	16	18
BOM PRATO MUNICIPAL	PESSOAS	CIDADAOS ATENDIDOS	200	200
CENTRO DE CONVIVENCIA IDOSO	PESSOAS	CIDADAOS ATENDIDOS	60	65
CRASI	FAMILIA	FAMILIAS ATENDIDAS	3500	5000
CRAS II	FAMILIA	FAMILIAS ATENDIDAS	0	5000
CRIANCA FELIZ	PESSOAS	CIDADAOS ATENDIDOS	180	200
ESCOLA DE PAIS	FAMILIA	FAMILIAS ATENDIDAS	70	80
GESTAO CADASTRO UNICO E BOLSA FAMILIA	FAMILIA	FAMILIAS ATENDIDAS	3500	10000
INSERCAO NO MUNDO DO TRABALHO (ADOLESCENTES)	PESSOAS	CIDADAOS ATENDIDOS	35	40
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA L.A.e P.S.C.	PESSOAS	CIDADAOS ATENDIDOS	40	40
NUCLEO DE ATENDIMENTO AS VIOLENCIAS (MULHER, IDOSO, CRIANÇA	PESSOAS	CIDADAOS ATENDIDOS	25	25
NUCLEO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - DISTRITO CANDIA	PESSOAS	CIDADAOS ATENDIDOS	70	80
NUCLEO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PONTAL	PESSOAS	CIDADAOS ATENDIDOS	70	80
ORGAO GESTOR DA ASSISTENCIA	PESSOAS	CIDADAOS ATENDIDOS	50000	50000
PROJETO COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR	FAMILIA	FAMILIAS ATENDIDAS	14	16
PROJETO FRENTE POPULAR DE TRABALHO	FAMILIA	FAMILIAS ATENDIDAS	140	160
PROJETO PRODRUZ	PESSOAS	CIDADAOS ATENDIDOS	210	240
SERVICO ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS	PESSOAS	CIDADAOS ATENDIDOS	44	45
SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANCAS E ADOLES	PESSOAS	CIDADAOS ATENDIDOS	20	20
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 06 a 15 /	PESSOAS	CIDADAOS ATENDIDOS	260	340
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 15 a 17 /	PESSOAS	CIDADAOS ATENDIDOS	100	130
SERVICO ESPECIALIZADO A POPULAÇÃO DE RUA E ABORDAGEM SOCIA	PESSOAS	CIDADAOS ATENDIDOS	10	10



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

Ações

içoes Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 0037 GESTAO DA SEGURANCA ALIMENTAR 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	100	5.271,10
0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 0038 GESTAO MUNICIPAL DA MULHER E DIVERSIDADE 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	100	5.271,10
0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 0039 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	100	7.044.853,18
0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 0039 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	100	142.758,92

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 148.000,00 010800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL 0039 Assistência Social 244 Assistência Comunitária TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 2.587.437,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 010800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROT. SOCIAL BASICA Assistência Social 244 Assistência Comunitária **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 100 104.323.82 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROT. SOCIAL BASICA 0040 Assistência Social 244 Assistência Comunitária TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 114.000.00 010800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 0040 PROT. SOCIAL BASICA Assistência Social Assistência Comunitária TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios

100

1.190.000.00

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

0001 MUNICIPIO DE PONTAL

010800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0041 PROT. SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

......

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 93.342,37

010800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0041 PROT. SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 144.000,00

010800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0041 PROT. SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

010800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0001 MUNICIPIO DE PONTAL

0042 PROT. ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

08 Assistência Social

44 Assistência Comunitária

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

60.398,00

Lei: 1, Data: 15/04/2024

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

0001 MUNICIPIO DE PONTAL
010800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
100

0042 PROT. ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 79.000,00

010800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0043 GESTAO DO IGD PAB

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 208.647,65

010801 FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANCA E ADOLESCENTE

0035 GESTAO - FUNDO MUN. DIR. CRIANCA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 5.271,10

010802 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

0036 GESTAO FUNDO MUN. IDOSO

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

Programa Descrição 0010 GESTÃO EM SAÚDE

Metas

Indicadores	Unidade de Med	dida	Indice Recente	Indice Futuro
APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE INTEGRA	%	Percentual	100	100
APERFEIÇOAR A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	%	Percentual	100	100
APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE COM C	%	Percentual	100	100
APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	%	Percentual	100	100
APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, AQUISIÇÃO, \prime	%	Percentual	95	100
APRIMORAMENTO NA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO DO SUS.	%	Percentual	100	100
APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	%	Percentual	100	100
APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	%	Percentual	100	100
APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA	%	Percentual	100	100
APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	%	Percentual	100	100
APRIMORAR O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA AT	%	Percentual	100	100
CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS SERVIDORES E EMPREGADO:	%	Percentual	90	100
DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE AUXÍLIO SOCIAL AOS USUÁRIOS ${\it E}$	%	Percentual	100	100
DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES A PACIENTES E TI	%	Percentual	100	100
FORMALIZAÇÃO DE TERMOS DE CONVENIOS COM ENTIDADES DO TER	UN	Unidade	4	4
FORTALECER A GESTÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	%	Percentual	100	100
FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	%	Percentual	100	100
FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	%	Percentual	100	100
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO.	%	Percentual	100	100
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICO	%	Percentual	100	100
IMPLANTACAO DE GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE OS	%	Percentual	90	100
IMPLEMENTAÇÃO E APRIMORAMENTO DE OSC E OS PARA SISTEMA DE	%	Percentual	100	100
INCENTIVAR E APOIAR A ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POF	%	Percentual	100	100
PROVER AS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DOS MEIOS DESTINADO	%	Percentual	100	100

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 90 1.000,00 010601 SECRETARIA DE SAÚDE IMPLANTAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE 0122 Saúde Atenção Básica **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 1.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010601 SECRETARIA DE SAÚDE IMPLANTACAO DE GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE 10 Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 100 5.898.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010602 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - REDE ATENCAO BASICA 10 Saúde 301 Atenção Básica **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 50.000,00 010602 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - REDE ATENCAO BASICA Saúde Atenção Básica **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 540.000,00 010602 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - REDE ATENCAO BASICA 0044 Saúde Atenção Básica TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 4.120.000,00 010602 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - REDE ATENCAO BASICA 10 Saúde Atenção Básica TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 100 6.000.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010602 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial **TESOURO** Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 2.800.000.00 010602 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 0045 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 378.000,00 010602 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - SISTEMA PRISIONAL 0047 Saúde Atenção Básica TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 100 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 180.000,00 010602 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS 10 Saúde Atenção Básica TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 100 180.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010602 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS 10 Saúde 301 Atenção Básica TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 8.500.000.00 010602 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS 0051 Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 1.000.000,00 010602 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS 0051 Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 100 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 360.000,00 010602 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL 10 Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES** 100 2.485.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010603 CENTRO ODONTOLOGICO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - SAÚDE BUCAL 10 Saúde 301 Atenção Básica **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 36.000.00 010603 CENTRO ODONTOLOGICO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - SAÚDE BUCAL 0046 Saúde Atenção Básica TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 1.200.000,00 010604 FISIOTERAPIA FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FISIOTERAPIA 0050 10 Saúde Suporte Profilático e Terapêutico **TESOURO** Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 100 74.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010605 VIGILANCIA SANITARIA FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VIGILANCIA SANITARIA 10 Saúde Vigilância Sanitária **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 100 380.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010605 VIGILANCIA SANITARIA FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VIGILANCIA SANITARIA 10 Saúde 304 Vigilância Sanitária **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 950.000,00 010606 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, VETORES E ZOONESES FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ZOONOSES 0053 Saúde Vigilância Epidemiológica **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES**

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 35.000,00 010606 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, VETORES E ZOONESES FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ZOONESES 10 Saúde Vigilância Epidemiológica **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 100 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 230.000,00 010607 FARMACIA MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FARMACIA MUNICIPAL 10 Saúde Atenção Básica **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 100 290.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010607 FARMACIA MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FARMACIA MUNICIPAL 10 Saúde 301 Atenção Básica TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 100.000,00 010607 FARMACIA MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - MEDICAMENTOS JUDICIAIS 0056 Saúde Atenção Básica **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES**

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 750.000,00 010607 FARMACIA MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FARMACIA MUNICIPAL 0059 10 Saúde Atenção Básica **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 100 10.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010608 CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - CENTRO REFERENCIA DA MULHER 10 Saúde Atenção Básica **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES** 100 12.000,00

0001 MUNICIPIO DE PONTAL

010609 GESTÃO DO SUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTÃO DO SUS

10 Saúde

> 307 Gestao do SUS

> > TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

36.560.000,00



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

Programa Descrição

0011 EDUCACAO MUNICIPAL

Indicadores	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Aceitação na Distribuição de Alimentação	%	Percentual	95	100
Analfabetismo População com Mais de 15 anos	%	Percentual	65	55
Aprovação dos Pais Sobre Programas de Merenda Escolar	%	Percentual	95	100
Distorção Idade/Série Ensino Fundamental	%	Percentual	2	1
Eficiencia Terminalidade Escolar do Ensino Fundamental	%	Percentual	99	100
IDEB	UN	Unidade	6,8	6,9
Matriculas de Alunos do Ensino Fundamental	%	Percentual	98	100
Matriculas de Alunos no EF	%	Percentual	98	100
Matriculas de Alunos Pre Escola 4 a 5 anos	%	Percentual	95	100
Matriculas na Creche 0 a 3 Anos	%	Percentual	50	60
Reprovação da Educação Basica	%	Percentual	1	0
Taxa Evasao do Ensino Fundamental	%	Percentual	0,05	0

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

18 1.800.000,00

Meta

Valor

0001 MUNICIPIO DE PONTAL

010500 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

0073 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 Educação

122 Administração Geral

1 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 1680 540.000,00 010501 EDUCACAO BASICA **ENSINO INFANTIL** 0075 12 Educação Educação Infantil **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES** 1.274.173,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 1680 010501 EDUCACAO BASICA **ENSINO INFANTIL** 0075 Educação 365 Educação Infantil TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Contribuicao do Salario-Educacao **DESPESAS DE CAPITAL** 3200 1.004.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010501 EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL Educação 361 Ensino Fundamental **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 4890 300.000,00

010501 EDUCACAO BASICA

0081 EDUCACAO - QESE

2 Educação

361 Ensino Fundamental

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

13 Contribuição do Salario-Educação

300.000,00

153.000,00

Lei: 1, Data: 15/04/2024

4890

72000

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

0001 MUNICIPIO DE PONTAL

010501 EDUCACAO BASICA

EDUCACAO - QESE 0081

> 12 Educação

> > Ensino Fundamental

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Contribuicao do Salario-Educacao

DESPESAS DE CAPITAL

12.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL

010501 EDUCACAO BASICA

0086 JARDIM SENSORIAL - ENSINO INFANTIL

Educação

365 Educação Infantil

TESOURO

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

1396987 2.270.827,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL

010501 EDUCACAO BASICA

MERENDA ESCOLAR - QESE - EF

Educação

361 Ensino Fundamental

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Contribuicao do Salario-Educacao

DESPESAS CORRENTES

010501 EDUCAÇÃO BASICA

0001 MUNICIPIO DE PONTAL

8800 MERENDA ESCOLAR - PNAE - EF

Educação

Ensino Fundamental

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Recursos Ordinarios

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 150000 230.500,00 010501 EDUCACAO BASICA MERENDA ESCOLAR - SEE - EF 0089 Educação Ensino Fundamental TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 366039 700.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010501 EDUCACAO BASICA MERENDA ESCOLAR - CRECHE 0090 Educação 365 Educação Infantil TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 406381 780.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010501 EDUCACAO BASICA MERENDA ESCOLAR - SEE - PRE ESCOLA Educação 365 Educação Infantil TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 23000 55.000.00 010501 EDUCAÇÃO BASICA 0092 MERENDA ESCOLAR - EJA - QESE Educação Educação de Jovens e Adultos 366

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

13 Contribuicao do Salario-Educação

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 150 1.098.000,00 010501 EDUCACAO BASICA GESTAO EDUCACIONAL - OSC - EMEI VALERIA DAMIAO 0095 Educação 365 Educação Infantil **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 260 1.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010501 EDUCACAO BASICA GESTAO EDUCACIONAL - OSC - EMEI SANDRA MARA MALVAS 12 Educação 365 Educação Infantil **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 49 76.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010501 EDUCACAO BASICA **ENSINO PROFISSIONALIZANTE** 12 Educação 363 Ensino Profissional **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 87.000,00 010501 EDUCAÇÃO BASIÇÃ 0098 ASSESSORIA PUBLICA Educação 122 Administração Geral **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 658 240.900,00 010501 EDUCACAO BASICA SISTEMA DE ENSINO - CRECHE 0100 Educação 365 Educação Infantil **TESOURO** Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 731 267.450,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010501 EDUCACAO BASICA 0101 SISTEMA DE ENSINO - PRE ESCOLA Educação 365 Educação Infantil **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 2670 976.650,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010501 EDUCACAO BASICA SISTEMA DE ENSINO - ENSINO FUNDAMENTAL Educação 361 Ensino Fundamental **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 15.000,00 010501 EDUCAÇÃO BASICA 0103 SISTEMA DE ENSINO - EJA Educação 366 Educação de Jovens e Adultos **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

7 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 440.000,00 010501 EDUCACAO BASICA **FOLHA DE PAGAMENTO** 0107 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 21 2.050.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010501 EDUCACAO BASICA 0107 FOLHA DE PAGAMENTO Educação 361 Ensino Fundamental **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 223 13.530.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010501 EDUCACAO BASICA FOLHA DE PAGAMENTO 12 Educação 361 Ensino Fundamental TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 28 1.610.450,76 010501 EDUCAÇÃO BASICA 0107 FOLHA DE PAGAMENTO Educação 365 Educação Infantil **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 193 11.700.000,00 010501 EDUCACAO BASICA **FOLHA DE PAGAMENTO** 0107 Educação 12 365 Educação Infantil TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 370.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010501 EDUCACAO BASICA 0107 FOLHA DE PAGAMENTO Educação 366 Educação de Jovens e Adultos **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0 3.513.730,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010501 EDUCACAO BASICA 0115 FUNDEB - OUTROS 12 Educação 361 Ensino Fundamental TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 1.757.270,00 010501 EDUCAÇÃO BASICA 0115 FUNDEB - OUTROS Educação 365 Educação Infantil TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

	2025		
0001	MUNICIPIO DE PONTAL 010501 EDUCACAO BASICA 0117 PARCERIAS TERCEIRO SETOR 12 Educação 361 Ensino Fundamental 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	3	190.000,00
0001	MUNICIPIO DE PONTAL 010501 EDUCACAO BASICA 0118 CONTRATACAO DOCENTES 12 Educação 361 Ensino Fundamental 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	28	1.584.000,00
0001	MUNICIPIO DE PONTAL 010501 EDUCACAO BASICA 0119 CONTRATACAO AUXILIAR DESENVOLVIMENTO 12 Educação 365 Educação Infantil 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	15	225.000,00
0001	MUNICIPIO DE PONTAL 010501 EDUCACAO BASICA 0120 TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO SEE 12 Educação 122 Administração Geral 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	212	320.000,00

252.000,00

51.043.950,76

Lei: 1, Data: 15/04/2024

Total Geral do Programa:

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 168
010501 EDUCACAO BASICA

0120 TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO SEE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

13 Contribuicao do Salario-Educacao

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 250 1.320.000,00

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 010504 ENSINO SUPERIOR

0094 TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS

12 Educação

364 Ensino Superior

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

Programa Descrição

0012 INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO

Indicadores	Unidade de Med	lida	Indice Recente	Indice Futuro
AQUISIÇÕES DE BOMBAS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁG	%	Percentual	100	100
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAÇÃO DE BOMBAS	UN	Unidade	1	1
MANUTENÇÃO DO CERCAMENTO, PORTÃO E GRADEAMENTO DA ESTAC	%	Percentual	100	100
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	%	Percentual	100	100
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICRO	UN	Unidade	36	36
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES SEMESTRAIS DA QUALIDA	UN	Unidade	54	56
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEITURAS DE CONSUMO DE ÁGUA	UN	Unidade	144600	144900
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAN	%	Percentual	100	100
MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DOS EMISSÁRIOS	UN	Unidade	100	100
MANUTENÇÕES DE MOTORES/BOMBAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	%	Percentual	100	100
REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	UN	Unidade	0	1

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

Valor Meta 180.000,00

5.800.000,00

100

100

0001 MUNICIPIO DE PONTAL

011001 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

MANUTENÇÃO GESTÃO ADMINISTRATIVA - INFRA ESTRUTURA

Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

TESOURO

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PONTAL

011002 DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA

MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA

Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

TESOURO

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 500.000,00 011002 DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana **TESOURO** Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 450.000,00 100 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 011002 DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA RECAPEAMENTO ASFALTICOS EM VIAS PUBLICAS Urbanismo Infra-Estrutura Urbana **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 250.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 011002 DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA 0109 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana **TESOURO** Recursos Ordinarios **DESPESAS DE CAPITAL** 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 1.700.000.00 011003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES 0062 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE Urbanismo Infra-Estrutura Urbana **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 1.350.000,00 011004 ENGENHARIA MUNICIPAL MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA 0063 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana **TESOURO** Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 100 610.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 011005 VELORIO MUNICIPAL MANUTENÇÃO VELORIO MUNICIPAL Urbanismo 452 Serviços Urbanos **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 100 7.230.000,00 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 011006 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0001 MUNICIPIO DE PONTAL 1.800.000,00 011006 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DAE PONTAL Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL

1.050.000,00

Lei: 1, Data: 15/04/2024

100

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

0001 MUNICIPIO DE PONTAL

011008 ILUMINAÇÃO PUBLICA

0066 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

25 Energia

752 Energia Elétrica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

BEG EGIG GOTTLETTE

Total Geral do Programa:

20.920.000,00



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

Programa Descrição

0013 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Metas

Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro Indicadores 100 ATENDIMENTO DEMANDAS ADM, TRABALHISTAS E CIVEIS Percentual 100 PERCENTUAL DE RECUPERAÇÃO DIVIDA ATIVA Percentual 10 10

Ações

Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Valor Entidade Meta 100 1.450.000,00

0001 MUNICIPIO DE PONTAL

010301 PROCURADORIA GERAL

MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Essencial à Justiça

122 Administração Geral

TESOURO

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 10.000,00

010301 PROCURADORIA GERAL

MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 0070

Essencial à Justiça

122 Administração Geral

01 **TESOURO**

> 00 Recursos Ordinarios

> > **DESPESAS DE CAPITAL**

Total Geral do Programa:

1.460.000,00

Valor

130.000,00

3.730.000,00

100

Lei: 1, Data: 15/04/2024



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

Programa Descrição

0014 GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO

	~+~	
IVI	u la	

Indicadores	Unidade de Med	dida	Indice Recente	Indice Futuro
AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (REALIZAÇÃO DE EVENTOS, DIVULG	%	Percentual	100	100
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DA CO	UN	Unidade	15876	16669
CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PADRÃO PARA LIMPEZA DE ÁREAS PARTICI	UN	Unidade	20	20
MANUTENÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A CORECOMP	UN	Unidade	1	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO	UN	Unidade	9724	10210
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENT	UN	Unidade	33075	34728
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EQUIPE PADRÃO PARA LIMPEZA DE A	UN	Unidade	16	17
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL	UN	Unidade	4900	4950
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS	%	Percentual	95	100
MATA NATURAL PROTEGIDA	%	Percentual	70	80
PLANTIO DE MUDAS E ARVORES	UN	Unidade	1700	1800

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

egoria Meta 100

0001 MUNICIPIO DE PONTAL

0001 MUNICIPIO DE PONTAL

011007 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

0069 APOIO A COOPERATIVA DE RECICLAGEM

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

011007 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

071 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

50.000,00

416.745,00

4.326.745,00

162.000.00

Lei: 1, Data: 15/04/2024

100

16669

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

0001 MUNICIPIO DE PONTAL

011007 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

0071 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PONTAL

011007 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

0105 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Programa Descrição

0015 RESERVA DE CONTIGENCIA

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

Meta Valor

0

0001 MUNICIPIO DE PONTAL

010405 RESERVA DE CONTINGENCIA

0072 RESERVA DE CONTIGENCIA

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total Geral do Programa:

Total Geral do Programa:

162.000,00



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

Programa Descrição

0016 SISTEMA DE GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL E TURISTICO

Metas

Indicadores	Unidade de Med	dida	Indice Recente	Indice Futuro
APOIO A PROJETOS EM PARCERIAS COM CONSELHOS	%	Percentual	26	27
ATENDIMENTO SATISFATORIO DA CLASSE ARTISTICA E DA SOCIEDADE	%	Percentual	25	26
CONSTRUCAO ANFITEATRO COM ESTUDO DE UTILIZACAO	%	Percentual	1	1
CONSTRUCAO E AMPLIACAO PROJETOS VERDES E FLORES DE PONTA	%	Percentual	100	100
CRIACAO DE MECANISMO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICACAO DA SECT	%	Percentual	100	100
CRIAR E REGULAMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS	%	Percentual	100	100
CRIAR MECANISMO DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESENATO	%	Percentual	100	100
CRIAR PARCERIA COM SIMA PROGRAMAS E INCENTIVOS	%	Percentual	100	100
CRIAR PROGRAMAS DE APOIO E INCENTIVO A CIRCULAÇÃO DE ARTIST	%	Percentual	100	10
CRIAR SISTEMA DE TOMBAMENTO DO PATRIMONIO MATERIAL E IMATE	%	Percentual	100	100
MANUTENÇÃO DAS AREAS CULTURAIS E ARTISTICAS DE PONTAL	%	Percentual	100	100
OFICINA TURISTICO CULTURAL NOSSO PATRIMONIO	%	Percentual	100	100
OPORTUNIZAR ATIVIDADES QUE VALORIZEM A PRODUCAO CULTURUAI	%	Percentual	23,36	24,2
PREMIAÇÃO DE ARTISTA INSTITUIÇÕES LOCAIS	%	Percentual	100	100
PROMOVER ACOES COM ARTISTAS E CIDADOES EM ATIVIDAS DA CULT	%	Percentual	2,36	2,22
REVITALIZAR E ADEQUAR PREDIO FEPASA IMPLANTAR CLICO VIA	%	Percentual	2,36	2,22

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor
0001 MUNICIPIO DE PONTAL 12 1.000,00

010702 DEPARTAMENTO DE CULTURA

0005 PASEP

11 Trabalho

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Página 50 de 50

Lei: 1, Data: 15/04/2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

2025

100 820.000,00

010702 DEPARTAMENTO DE CULTURA

0001 MUNICIPIO DE PONTAL

0110 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13 Cultura

392 Difusão Cultural

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 700.000,00

010702 DEPARTAMENTO DE CULTURA

0111 REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICOS

13 Cultura

392 Difusão Cultural

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PONTAL 100 600.000,00

010703 DEPARTAMENTO DE TURISMO

0113 SISTEMA DE GESTÃO DE EVENTOS

13 Cultura

695 Turismo

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

2.121.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 15/04/2024)

Programa Descrição								
0001 GESTÃO DA CAMARA MUNICI	PAL							
Indicador	Unida	de de Medida	Indice Recente	Indice Futuro				
INDICES DE ATENDIMENTO	%	Percentual	100	100				
INFORMATIZAÇÃO DE TODOS OS SETORES	R\$	Valores	90500	93000				
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	R\$	Valores	113000	116500				
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MANUTENÇÃO DE VEICULOS, CUSTAS	R\$	Valores	166000	171000				
ADEQUAR O PREDIO COM MOVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS,	R\$	Valores	169000	174000				
REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PREDIO	R\$	Valores	242000	249500				
REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES, REAJUSTES E REVISÃO	R\$	Valores	246500	254000				
MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	R\$	Valores	2054000	2116000				
0002 ENCARGOS ESPECIAIS								
Indicador	Unida	de de Medida	Indice Recente	Indice Futuro				
SENTENÇAS JUDICIAIS - TRABALHISTAS	UN	Unidade	12	12				
SENTENÇAS JUDICIAIS - FORNECEDORES	UN	Unidade	12	12				
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA - PARCELAMENTOS	UN	Unidade	12	12				
0003 GESTÃO DA FAZENDA E PLAN	IEJAME							
Indicador	Unida	de de Medida	Indice Recente	Indice Futuro				
Indicador VERIFICAÇÃO QUADRIMESTRAL DOS INDICADORES E METAS 3 3 3 3	<i>Unidad</i> UN	de de Medida Unidade	Indice Recente 3	Indice Futuro 3				
VERIFICAÇÃO QUADRIMESTRAL DOS								
VERIFICAÇÃO QUADRIMESTRAL DOS INDICADORES E METAS 3 3 3 3 REALIZAR ATIVIDADES DE	UN	Unidade	3	3				
VERIFICAÇÃO QUADRIMESTRAL DOS INDICADORES E METAS 3 3 3 3 REALIZAR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO DEMOCRATIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO E	UN	Unidade Unidade	3 6	3 6				
VERIFICAÇÃO QUADRIMESTRAL DOS INDICADORES E METAS 3 3 3 3 REALIZAR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO DEMOCRATIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	UN UN %	Unidade Unidade Percentual	3 6 90	3 6 100				

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 15/04/2024)

Programa Descrição				
0004 GESTÃO DO GABINETE DO PI	REFEIT)		
Indicador REALIZAÇÕES DE AÇÕES DE GOVERNO	Unidad %	de de Medida Percentual	Indice Recente 95	Indice Futuro 100
ENCAMINHAMENTOS DE NOVOS PROJETOS	%	Percentual	95	100
ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO	%	Percentual	95	100
EMISSÃO DE RESERVISTAS	%	Percentual	100	100
TRANSPARENCIA NA GESTÃO PUBLICA	%	Percentual	100	100
ATENDIMENTO POPULAÇÃO CARENTE	%	Percentual	100	100
EXECUÇÃO PLANO DE GOVERNO	%	Percentual	100	100
0005 GESTÃO DA SECRETARIA DE	ESPOR	TES E LAZER		
Indicador	Unida	de de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
SAUDE PARA TODOS NO ESPORTE	%	Percentual	25	25
RESTAURAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER	%	Percentual	25	25
INCENTIVO ESPORTE MOTO CROSS	%	Percentual	25	25
ESPORTES PARA TODOS	%	Percentual	25	25
INCENTIVO BOLSA ATLETA	UN	Unidade	2400	2400
MANUTENÇÃO DOS NUCLEOS ESPORTIVOS	%	Percentual	24,36	23,2
REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS DO MUNICIPIO	%	Percentual	25,58	26,6
LAZER PARA SERVIDOR	%	Percentual	25,58	26,86
PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E CLUBES SOCIAIS	%	Percentual	25,58	26,86
AMPLIAÇÃO DSO ESPAÇOS ESPORTIVOS	%	Percentual	25,58	26,86
JOGOS DO INTERIOR, REGIONAIS E ESTUDANTIS	%	Percentual	25,58	26,86
PROGRAMA MEXA-SE PONTAL	%	Percentual	25,58	26,86
PROJETO AQUISIÇÃO DE ACADEMIA	%	Percentual	25,58	26,86
ESPORTE E SAUDE TERCEIRA IDADE	%	Percentual	25,58	26,86

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 15/04/2024)

Programa Descrição						
0006 GESTÃO DA GUARDA CIVIL M	UNICIP	AL E DEFESA CIVIL				
Indicador	Unida	de de Medida	Indice Recente	Indice Futuro		
INTEGRAÇÃO GCM X POLICIA CIVIL E MILITAR	%	Percentual	100	100		
ATENDIMENTO CALAMIDADES	%	Percentual	100	100		
ATENDIMENTOS EFETIVADOS	%	Percentual	100	100		
0007 TRANSITO MUNICIPAL						
Indicador MANUTENÇÃO SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO	Unida %	de de Medida Percentual	Indice Recente 95	Indice Futuro 100		
0008 GESTÃO DA SECRETARIA GE	RAL DE	GOVERNO				
Indicador	Unida	de de Medida	Indice Recente	Indice Futuro		
GERENCIAMENTO DA REDE DE ACESSO DE DADOS	%	Percentual	100	100		
IMPLANTACAO DE UNIDADE	%	Percentual	100	100		
POUPATEMPO						
POUPATEMPO ENCAMINHAMENTOS DE PROJETOS	%	Percentual	100	100		
	%	Percentual Percentual	100 100	100 100		
ENCAMINHAMENTOS DE PROJETOS EQUALIZAÇÃO DO RENDIMENTO E						

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 15/04/2024)

Programa Descrição						
0009 SERVICO SOCIAL						
Indicador SERVICO ESPECIALIZADO A POPULACAO DE RUA E ABORDAGEM	Unidade de Medida PESSO,CIDADAOS ATENDIDOS	Indice Recente 10	Indice Futuro 10			
PROJETO COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR	FAMILIAFAMILIAS ATENDIDAS	14	16			
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A IDOSOS E DEFICIENTES POR MEIO DA	PESSO/CIDADAOS ATENDIDOS	16	18			
SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANCAS E	PESSO/CIDADAOS ATENDIDOS	20	20			
AQUISICAO ENXOVAL BEBE	FAMILIAFAMILIAS ATENDIDAS	20	25			
NUCLEO DE ATENDIMENTO AS VIOLENCIAS (MULHER, IDOSO, CRIANÇA	PESSO/CIDADAOS ATENDIDOS	25	25			
AQUISICAO OCULOS GRAU	PESSO/CIDADAOS ATENDIDOS	30	35			
INSERCAO NO MUNDO DO TRABALHO (ADOLESCENTES)	PESSO/CIDADAOS ATENDIDOS	35	40			
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA L.A.e P.S.C.	PESSO/CIDADAOS ATENDIDOS	40	40			
SERVICO ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS	PESSO/CIDADAOS ATENDIDOS	44	45			
CENTRO DE CONVIVENCIA IDOSO	PESSO/CIDADAOS ATENDIDOS	60	65			
ESCOLA DE PAIS	FAMILIAFAMILIAS ATENDIDAS	70	80			
NUCLEO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PONTAL	PESSO/CIDADAOS ATENDIDOS	70	80			
NUCLEO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - DISTRITO CANDIA	PESSO/CIDADAOS ATENDIDOS	70	80			
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A IDOSOS E DEFICIENTES POR MEIO DA	PESSO/CIDADAOS ATENDIDOS	89	90			
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 15 a 17	PESSO/CIDADAOS ATENDIDOS	100	130			
PROJETO FRENTE POPULAR DE TRABALHO	FAMILIAFAMILIAS ATENDIDAS	140	160			
AQUISICAO CESTAS NATALINAS	FAMILIAFAMILIAS ATENDIDAS	170	180			
CRIANCA FELIZ	PESSO/CIDADAOS ATENDIDOS	180	200			
BOM PRATO MUNICIPAL	PESSO/CIDADAOS ATENDIDOS	200	200			
PROJETO PRODRUZ	PESSO/CIDADAOS ATENDIDOS	210	240			
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 06 a 15	PESSO, CIDADAOS ATENDIDOS	260	340			
CRAS II	FAMILIAFAMILIAS ATENDIDAS	0	5000			
CRAS I	FAMILIAFAMILIAS ATENDIDAS	3500	5000			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 15/04/2024)

Programa Descrição			
0009 SERVICO SOCIAL			
Indicador GESTAO CADASTRO UNICO E BOLSA	<i>Unidade de Medida</i> FAMILI∤FAMILIAS ATENDIDAS	Indice Recente 3500	Indice Futuro 10000
FAMILIA ORGAO GESTOR DA ASSISTENCIA	PESSO/CIDADAOS ATENDIDOS	50000	50000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

$PRIORIDADES\ E\ INDICADORES\ POR\ PROGRAMAS\ (Situação\ da\ LDO\ em\ 15/04/2024)$

Programa Descrição				
0010 GESTÃO EM SAÚDE				
Indicador	Unidad	le de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
FORMALIZAÇÃO DE TERMOS DE CONVENIOS COM ENTIDADES DO	UN	Unidade	4	4
CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS SERVIDORES E EMPREGADOS	%	Percentual	90	100
IMPLANTACAO DE GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE OS	%	Percentual	90	100
APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, AQUISIÇÃO,	%	Percentual	95	100
IMPLEMENTAÇÃO E APRIMORAMENTO DE OSC E OS PARA SISTEMA DE SAUDE	%	Percentual	100	100
PROVER AS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DOS MEIOS DESTINADOS AO	%	Percentual	100	100
DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES A PACIENTES E TFD.	%	Percentual	100	100
DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE AUXÍLIO SOCIAL AOS USUÁRIOS DO SUS	%	Percentual	100	100
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA IRMANDADE SANTA CASA DE	%	Percentual	100	100
INCENTIVAR E APOIAR A ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	%	Percentual	100	100
FORTALECER A GESTÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	%	Percentual	100	100
FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	%	Percentual	100	100
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO.	%	Percentual	100	100
FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	%	Percentual	100	100
APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	%	Percentual	100	100
APERFEIÇOAR A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	%	Percentual	100	100
APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	%	Percentual	100	100
APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA	%	Percentual	100	100
APRIMORAMENTO NA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO DO SUS.	%	Percentual	100	100
APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	%	Percentual	100	100
APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	%	Percentual	100	100
APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE COM	%	Percentual	100	100
APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE	%	Percentual	100	100
APRIMORAR O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA ATUAR	%	Percentual	100	100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 15/04/2024)

Programa Descrição						
0011 EDUCACAO MUNICIPAL						
<i>Indicador</i> Reprovação da Educação Basica	Unidad %	le de Medida Percentual	Indice Recente 1	Indice Futuro 0		
Taxa Evasao do Ensino Fundamental	%	Percentual	0,05	0		
Distorção Idade/Série Ensino Fundamental	%	Percentual	2	1		
Analfabetismo População com Mais de 15 anos	%	Percentual	65	55		
Matriculas na Creche 0 a 3 Anos	%	Percentual	50	60		
Matriculas de Alunos Pre Escola 4 a 5 anos	%	Percentual	95	100		
Aceitação na Distribuição de Alimentação	%	Percentual	95	100		
Aprovação dos Pais Sobre Programas de Merenda Escolar	%	Percentual	95	100		
Matriculas de Alunos no EF	%	Percentual	98	100		
Matriculas de Alunos do Ensino Fundamental	%	Percentual	98	100		
Eficiencia Terminalidade Escolar do Ensino Fundamental	%	Percentual	99	100		
IDEB	UN	Unidade	6,8	6,9		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 15/04/2024)

Programa Descrição							
0012 INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO							
Indicador	Unidad	le de Medida	Indice Recente	Indice Futuro			
REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	UN	Unidade	0	1			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAÇÃO DE BOMBAS	UN	Unidade	1	1			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E	UN	Unidade	36	36			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES SEMESTRAIS DA QUALIDADE	UN	Unidade	54	56			
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	%	Percentual	100	100			
MANUTENÇÕES DE MOTORES/BOMBAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE	%	Percentual	100	100			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE	%	Percentual	100	100			
MANUTENÇÃO DO CERCAMENTO, PORTÃO E GRADEAMENTO DA ESTAÇÃO	%	Percentual	100	100			
AQUISIÇÕES DE BOMBAS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%	Percentual	100	100			
MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DOS EMISSÁRIOS	UN	Unidade	100	100			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEITURAS DE CONSUMO DE ÁGUA	UN	Unidade	144600	144900			
0013 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro			
PERCENTUAL DE RECUPERACAO DIVIDA ATIVA	%	Percentual	10	10			
ATENDIMENTO DEMANDAS ADM, TRABALHISTAS E CIVEIS	%	Percentual	100	100			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 15/04/2024)

Programa Descrição								
0014 GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO								
Indicador	Unidad	de de Medida	Indice Recente	Indice Futuro				
MANUTENÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A CORECOMP		Unidade	1	1				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EQUIPE PADRÃO PARA LIMPEZA DE	UN	Unidade	16	17				
CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PADRÃO PARA LIMPEZA DE ÁREAS MATA NATURAL PROTEGIDA		Unidade	20	20				
		Percentual	70	80				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS	%	Percentual	95	100				
AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (REALIZAÇÃO DE EVENTOS,	%	Percentual	100	100				
PLANTIO DE MUDAS E ARVORES	UN	Unidade	1700	1800				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE	UN	Unidade	4900	4950				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO	UN	Unidade	9724	10210				
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DA	UN	Unidade	15876	16669				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E	UN	Unidade	33075	34728				

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 15/04/2024)

2025 Lei: 1, Data: 15/04/2024

_						_				~	
_	rr	\sim	ra	m	~	п	^~	\sim		~	•
	ı	u	ıa	H	a	u	C 3	u	ı	a	•
	_					_			- 3		_

CIDADOES EM ATIVIDAS DA CULTURA

Programa Descrição									
0016 SISTEMA DE GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL E TURISTICO									
Indicador	Unidad	le de Medida	Indice Recente	Indice Futuro					
CONSTRUCAO ANFITEATRO COM ESTUDO DE UTILIZACAO	%	Percentual	1	1					
CRIAR PROGRAMAS DE APOIO E INCENTIVO A CIRCULAÇÃO DE	%	Percentual	100	10					
ATENDIMENTO SATISFATORIO DA CLASSE ARTISTICA E DA SOCIEDADE EM	% I	Percentual	25	26					
APOIO A PROJETOS EM PARCERIAS COM CONSELHOS	%	Percentual	26	27					
MANUTENÇÃO DAS AREAS CULTURAIS E ARTISTICAS DE PONTAL	%	Percentual	100	100					
OFICINA TURISTICO CULTURAL NOSSO PATRIMONIO	%	Percentual	100	100					
CONSTRUCAO E AMPLIACAO PROJETOS VERDES E FLORES DE PONTAL	%	Percentual	100	100					
CRIAR PARCERIA COM SIMA PROGRAMAS E INCENTIVOS	%	Percentual	100	100					
CRIAR MECANISMO DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESENATO	%	Percentual	100	100					
CRIACAO DE MECANISMO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICACAO DA	%	Percentual	100	100					
CRIAR SISTEMA DE TOMBAMENTO DO PATRIMONIO MATERIAL E IMATERIAL DE	%	Percentual	100	100					
CRIAR E REGULAMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO,	%	Percentual	100	100					
PREMIAÇÃO DE ARTISTA INSTITUIÇÕES LOCAIS	%	Percentual	100	100					
OPORTUNIZAR ATIVIDADES QUE VALORIZEM A PRODUCAO CULTURUAL	%	Percentual	23,36	24,2					
REVITALIZAR E ADEQUAR PREDIO FEPASA IMPLANTAR CLICO VIA	%	Percentual	2,36	2,22					
PROMOVER ACOES COM ARTISTAS E	%	Percentual	2,36	2,22					